

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2020

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Divinópolis, através dos seus conselheiros, nomeados pelo Decreto nº. 007/2019 de 04/01/2016, em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas de 2020, tem a satisfação de apresentar o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDEB referente ao exercício de 2020, e assim o faz:

O processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo como receita de transferência o montante de R\$ 53.279.689,66 – (cinquenta e três milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), acrescido de R\$ 30.421,57 (trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) provenientes de rentabilidade de aplicações financeiras, totalizando no exercício, uma receita de R\$ 53.310.111,23 – (cinquenta e três milhões, trezentos e dez mil, cento e onze reais e vinte e três centavos). Deste total, foi aplicado com pessoal docente a importância de R\$ 45.149.741,48 – (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) que representam 84,69% (oitenta e quatro vírgula sessenta e nove por cento) da Receita total do Fundo, portando acima do valor mínimo legal, exigido por lei. O restante de 15,31% (quinze vírgula trinta e um por cento) foi aplicado com demais despesas da educação básica.

Diante dos dados apresentados, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB, no exercício de 2020, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao erário público municipal, julga portando este Conselho Municipal deliberar e decidir por unanimidade entre seus integrantes que o **PARECER** seja **FAVORÁVEL** à aprovação da Prestação de Contas apresentada.

Divinópolis, 26 de março de 2021.

Este é o nosso Parecer.

*Elma Suzia de Moraes Moura, Márcia Andréa Queiroz Tavares
Fernando Couto de Castro - Patrícia Helina
Santos Lima de Melo - Raimunda de Fatima Ribeiro
Freitas, Horizete dos Reis Gonçalves.*